

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

REPRESENTAÇÃO Nº 1, DE 2021

(Em apenso as Representações nºs 3, 4, 5, 6, 7 e 9, de 2021)

Representante: Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), Partido dos Trabalhadores (PT), Partido Socialista Brasileiro (PSB), Partido Democrático Trabalhista (PDT), Partido Comunista do Brasil (PCdoB) e Rede Sustentabilidade

Representado: Deputado DANIEL SILVEIRA

RELATOR: DEPUTADO FERNANDO RODOLFO

PLANO DE TRABALHO

Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados, dirijo-me, respeitosamente, perante Vossa Excelência, com o objetivo de ofertar o presente Plano de Trabalho relativo ao Processos nºs 21, 23, 24, 25, 26, 27 e 29, de 2021, que veiculam a Representação nº 1, de 2021, de autoria do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), do Partido dos Trabalhadores (PT), do Partido Socialista Brasileiro (PSB), do Partido Democrático Trabalhista (PDT), do Partido Comunista do Brasil (PCdoB) e da Rede Sustentabilidade, bem como as Representações nºs 3, 4, 5, 6, 7 e 9, de 2021, apensadas, em desfavor do Deputado **DANIEL SILVEIRA**.



Em relação aos esclarecimentos das imputações, como dispõe o art. 14, § 4º, inciso IV, do Código de Ética e Decoro Parlamentar, compete ao relator do feito proceder às diligências e à instrução que entender necessárias no prazo improrrogável de quarenta dias úteis, no caso de perda de mandato, após a apresentação da defesa.

Assim, considerando o cumprimento das exigências regimentais atinentes à hipótese, passa-se a elencar os instrumentos necessários à instrução probatória da persecução disciplinar regimental:

1. Encaminhamento de ofício ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Supremo Tribunal Federal Alexandre de Moraes, solicitando o envio de cópia do material que instruiu os autos do processo em que foi decretada a prisão do Representado;
2. Oitiva das seguintes testemunhas indicadas pela Defesa:
 - a. Sr. HUGO FIZLER C. NETO
 - b. Sr. HERBERT COHN
 - c. Sr. ALEXANDRE ZANATTA BRAGA
 - d. Sr. JOÃO DANIEL SILVA
 - e. Sra. MICHELE DIAS ALVES SIQUEIRA
 - f. Sr. ELITUSALEM GOMES DE FREITAS
 - g. Sr. MARCELO ROCHA MONTEIRO
 - h. Sr. ALESSANDRO LEMOS PASSOS LOIOLA
3. Oitiva do Representado;
4. Realização de outras diligências que se mostrem necessárias.

Sala do Conselho, em de de 2021.



Deputado FERNANDO RODOLFO
Relator

